

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
(QCM/QCO/QDENT/QEM/QFARM/QMED)**

<b>PLADIS</b>	
<b>DISCIPLINA: GESTÃO ORGANIZACIONAL</b>	<b>Cg H TOTAL: 75</b>

<b>FASE</b>	<b>CURSO</b>	<b>MÓDULO</b>
EAD	COMUM	1

**COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS:**

- Ocupar cargos e desempenhar funções dos postos de capitão aperfeiçoado e de oficial superior do referido Quadro, nas Organizações Militares do Exército.

**UNIDADES DE COMPETÊNCIA:**

- Exercer a chefia e o gerenciamento, planejando coordenando e controlando suas atividades, praticando atos administrativos que lhe são atribuídos pela legislação em vigor.  
- Realizar atividades de gestão de ensino e/ou instrução militar.

**ELEMENTOS DE COMPETÊNCIA:**

- Realizar atividades de gestão de pessoal.  
- Realizar atividades de gestão de Inteligência e da Informação nas áreas de Comunicação Social e Tecnologia da Informação e Comunicações.  
- Realizar atividades de gestão patrimonial e de recursos orçamentários.  
- Ministras instruções.  
- Realizar atividades de gestão e acompanhamento de projetos.  
- Realizar atividades de gestão ambiental.

<b>UD I: Gestão da Organização Militar</b>	<b>Cg H: 40</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
a. Gestão de Pessoal 1) Conceitos básicos de gestão de pessoal. 2) Principais processos relacionados à 1ª seção.	<b>13</b>	-	<p>- Identificar a gestão organizacional nos processos de uma Unidade Militar. (FACTUAL) - Identificar e aplicar a legislação básica de interesse para a Gestão de uma Organização Militar. (FACTUAL E PROCEDIMENTAL)</p> <p><b>EIXO TRANSVERSAL - RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO</b></p>

UD I: Gestão da Organização Militar ASSUNTOS	Cg H: 40		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
b. Gestão da Informação 1) Conceitos básicos de gestão da informação na vertente Inteligência. 2) Sistemas de Inteligência. 3) Aspectos básicos da Segurança Orgânica. 4) Plano de Segurança Orgânica	9	-	- Identificar a gestão organizacional nos processos de uma Unidade Militar. (FACTUAL) - Identificar e aplicar a legislação básica de interesse para a Gestão de uma Organização Militar. (FACTUAL E PROCEDIMENTAL)  <b>EIXO TRANSVERSAL - RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO</b>
c. Gestão de Logística, patrimonial e de recursos orçamentários. 1) Conceitos básicos de gestão de logística. 2) Principais processos relacionados à 4ª seção. 3) Principais legislações dos processos de aquisições e de fiscalização de contratos administrativos. 4) principais aspectos para a fiscalização de contratos administrativos.	13	-	
d. Gestão do Ensino e da Instrução Militar 1) Conceitos básicos de docência e gestão de ensino. 2) Procedimentos para a condução da Instrução Militar na OM.	5	-	

UD II: Gestão de processos	Cg H: 12	OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL
----------------------------	----------	--

ASSUNTOS	D	N	
a. Fundamentos da Gestão de Processos 1) Importância dos processos para as Organizações. 2) Princípios da Análise e Melhoria de Processos. 3) Fundamentos, partes e os conceitos da gerência de processos. 4) Componentes dos indicadores.	4	-	
b. Ferramentas Básicas da Melhoria do Desempenho 1) O Ciclo PDCA. 2) Técnicas para Condução de Reuniões Eficazes. 3) Ferramenta 5W2H. 4) Ferramenta Brainstorming. 5) Ferramenta de gestão Votação Múltipla. 6) Ferramenta de gestão Diagrama de Causa e Efeito 7) Ferramenta de gestão Fluxograma. 8) Ferramenta de gestão Técnica GUT.	4	-	- Identificar os fundamentos da gerência de processos e de projetos. (FACTUAL) - Identificar e aplicar a legislação básica de interesse para a Gestão de uma Organização Militar. (FACTUAL E PROCEDIMENTAL)  <b>EIXO TRANSVERSAL - RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO</b>
c. Metodologia de Análise e Melhoria de Processos 1) Fundamentos da Metodologia de Análise e Melhoria de Processos. 2) Planejamento e aplicação da Análise e Melhoria de Processos. 3) Identificação e seleção de processos. 4) Melhoria de processos. Planejamento e implantação.	4	-	

<b>UD III: Gestão de projetos</b>	<b>Cg H: 10</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
a. Fundamentos da Gestão de Projetos - Conceitos básicos de elaboração, gerenciamento e acompanhamento.	3	-	<p>- Conhecer os fundamentos da gerência de processos e de projetos. (FACTUAL)</p> <p>- Identificar e aplicar a legislação básica de interesse para a Gestão de uma Organização Militar. (FACTUAL E PROCEDIMENTAL)</p> <p><b>EIXO TRANSVERSAL - RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO</b></p>
b. Planejamento e iniciação de Projetos - Processos de planejamento e iniciação de projetos.	4	-	
c. Execução, monitoramento, controle e encerramento de projetos - processos de execução, monitoramento, controle e encerramento de projetos.	3	-	

<b>UD IV: Promoção da educação ambiental</b>	<b>Cg H: 5</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM / EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D</b>	<b>N</b>	
a. Educação ambiental: aspectos jurídicos. 1) Política Nacional do Meio Ambiente. 2) Crimes Ambientais. 3) Fundamentos jurídicos que regulam a gestão ambiental.	3	-	<p>- Compreender a importância da promoção da educação ambiental. (CONCEITUAL)</p> <p>- Identificar e aplicar a legislação básica de interesse para a Gestão de uma Organização Militar. (FACTUAL E PROCEDIMENTAL)</p> <p><b>EIXO TRANSVERSAL - RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO</b></p>
b. Educação ambiental: aspectos naturalistas 1) Impacto do ser humano no ambiente natural. 2) Formas de minimizar o impacto do ser humano no meio ambiente. 3) Impactos dos exercícios de campanha no meio ambiente.	2	-	

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADAS
FORMATIVA	-	AF 2	4h	-	I, II, III e IV
SOMATIVA	AI	PF 2	4h	-	

### ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

#### 1. Orientações para Execução das Situações-problema

– As situações-problema devem, preferencialmente, ser baseadas no cotidiano administrativo possível de ser vivenciado profissionais do QEM, QCO, QCM e S Sau.

#### 2. Procedimentos Didáticos

- a. Empregar predominantemente as técnicas de ensino Estudo de Caso (temas), Discussão Dirigida e estudo individual.
- b. O conteúdo será disponibilizado no Portal de Educação do Exército, em ambiente virtual pela internet, sob responsabilidade do CEAD;
- c. Os manuais e regulamentos, em princípio, não serão documentos remetidos.
- d. Os manuais de ensino produzidos pela EsAO serão disponibilizados aos alunos.

#### 3. Atividades Complementares de Ensino

– a critério do Curso de Ensino à Distância.

#### 4. Avaliação da Aprendizagem

##### a. Avaliação Formativa

– todos os conteúdos podem ser objetos de avaliações formativas. É importante que o CEAD realize uma AF preparatória.

##### b. Avaliação Somativa

– todos os conteúdos podem ser objeto da avaliação somativa.

### REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do BRASIL**. Brasília, Senado, 1998.
- BRASIL. Decreto N° 2,040, de 21 de outubro de 1966. **Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército**, Presidência da República, Brasília, 1966.

- BRASIL. Decreto N° 3.998, de 5 de outubro de 2001. **Regulamenta, para o Exército, a Lei no 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, e dá outras providências.** Presidência da República, Brasília, 2001.
- BRASIL. Decreto N° 4.346, de 26 de agosto de 2002. **Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências.** Presidência da República, Brasília, 2002.
- BRASIL. Decreto N° 4.853, de 6 de outubro de 2003. **Aprova o Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196) e dá outras providências.** Presidência da República, Brasília, 2003.
- BRASIL. Decreto N° 98.820, de 12 de janeiro de 1990. **Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R3).** Presidência da República, Brasília, 1990.
- BRASIL. Exército. Portaria N° 147-DGP, de 23 de setembro de 2011. **Aprova as Instruções Reguladoras para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87).** 2011.
- BRASIL. Exército. Portaria N° 02-SEF, de 3 de fevereiro de 2014. **Aprova as Normas para o Exame de Pagamento de Pessoal (EB90-N.02.001) 1ª Ed, 2014.**
- BRASIL. Exército. Portaria N° 247-DGP, de 7 de outubro de 2009. **Aprova as Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército.** 2009.
- BRASIL. Exército. Portaria N° 816, de 19 de dezembro de 2003. **Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG)-(R-1).** Brasília, 2003.
- BRASIL. Exército. Portaria N° 1067, de 8 de setembro de 2014. **Aprova as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (EB10-IG-01.011), 1ª Edição, 2014, e dá outras providências.**
- BRASIL. Exército. Portaria N° 325, de 6 de julho de 2000. **Aprova as Instruções Gerais para movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02) e dá outras providências.** 2000.
- BRASIL. Exército. Portaria N° 581, de 12 de setembro de 2011. **Aprova as Instruções Gerais para Cadastramento e Auditoria dos Dados do Pessoal Vinculado ao Exército (IG 30-33).** 2011.
- BRASIL. Lei N° 12.527 de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.** Presidência da República, Brasília, 2011.
- BRASIL. Lei N° 4.375, de 17 de agosto de 1964. **Lei do Serviço Militar.** Presidência da República, Brasília, 1964.
- BRASIL. Decreto N° 57.654 de 20 de janeiro de 1966. **Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei N° 4.754, de 18 de agosto de 1965.** Presidência da República, Brasília, 1966.
- BRASIL. Lei N° 5.821, de 10 de novembro de 1972. **Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas e dá outras providências.** Presidência da República, Brasília, DF, 1972.

- BRASIL. Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. **Dispõe sobre o Estatuto dos Militares**. Presidência da República, Brasília, 1980.
- BRASIL. Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Presidência da República, Brasília, 1993.
- BRASIL. Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências**. Presidência da República, Brasília, 2002.
- BRASIL, Exército. Estado-Maior. **Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre – EB20-MF-10.107**, 2ª Edição, 2015.
- BRASIL. Exército. COTER. **Manual de Campanha Contraineligência – EB70-MC-10.220**, 1ª Edição, Brasília, 2019.
- BRASIL. Exército. COTER. **Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB)**. Brasília, 2019.
- BRASIL. Exército. COTER. **Programa de Instrução Militar (PIM)**. Brasília, DF, ano vigente.
- BRASIL. Exército. COTER. **Caderno de Instrução Prevenção de Acidentes e Gerenciamento de Risco nas Atividades Militares (EB70-CI-11.423)**. 1ª Edição, Brasília, 2019.
- BRASIL. Exército. DEC. **Normas de Manutenção de Quartéis e Residências (NORMANQ)**. Brasília, 2003.
- BRASIL. Exército. AEsp Gab Cmt Ex. **Instruções Provisórias Sistema de Medição do Desempenho Organizacional (IP SMDO-PEG)**. 2006.
- BRASIL. Exército. AEsp Gab Cmt Ex. **Instruções Provisórias Análise e Melhoria de Processos (IPAMP-PEG)**. 1ª Edição, Brasília, 2006.
- BRASIL. Exército. AEsp Gab Cmt Ex. **Instruções Provisórias Processo de Melhoria Contínua (IP PMC-PEG)**. 1ª Edição, Brasília, 2006.
- BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro. EB20-N-08.001**. 1ª Edição, Brasília, 2013.
- BRASIL. Exército. Estado-Maior, **Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004)**. 1ª Ed., Brasília, 2017
- BRASIL. Exército. Portaria nº 386, de 9 de junho de 2008 – **Aprova as IG 20-10, relativas ao Sistema de Gestão Ambiental no âmbito da Força**. Brasília, 2008.
- BRASIL. Exército. Portaria nº 001-DEC, de 26 de setembro de 2011 – **Aprova as instruções reguladoras para o sistema de gestão ambiental no âmbito do Exército (IR 50 -20)**. Brasília, 2011.
- BRASIL. Exército. Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003. **Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG)**. Brasília, 2003.
- BRASIL, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Lei dos Crimes Ambientais**. Presidência da República, Brasília, 1998.
- BRASIL, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe a Política Nacional do Meio Ambiente**. Presidência da República,

Brasília, 1980.